



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 220/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 85/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 94/2015, Processo nº 23205.004222/2015-95, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FAPEU:

- I. Coordenador do Projeto: Cherlei Márcia Coan, Docente, Siape 1931099;
- II. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- III. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- IV. Fiscal Titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- V. Fiscal Suplente: Andrea Cássia Schneider, Assistente em Administração, Siape 1778477.

**Art. 2º** O coordenador, os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza”, *Campus Erechim* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 22 de dezembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

